



## DECLARAÇÃO DE ISENTO N. ° 069/2016

**SEMARH**  
Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente,  
Saneamento e  
Recursos Hídricos

**Validade:** 01 (um) ano

A Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 11572/2016 **RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL** a empresa **GR SPORTS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. **24.340.486/0001-75** para atividade de reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, pertencente ao grupo E 11.2 do anexo I da resolução Cepam nº 4.420 de 27 de novembro de 2015, situada na Av. Praia de Itapoan, nº 1485, Quadra D 022, Lote 12 LJG, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas - BA. Inscrita no cadastro Imobiliário Municipal40909014850LJK.

**Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

**OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.**

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 26 de Agosto de 2016.

  
Ana Carolina André Rabelo

**Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.**

Rodrigo Ribeiro dos Santos - CPF. 820.677.165-49

RECOBIDO em 31/08/2016

